

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z5jhz13r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 831/2026 Protocolo nº 5637/2026 Processo nº 1892/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor GEILSON FRANQUIM PINHEIRO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **GEILSON FRANQUIM PINHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Resolução que objetiva conceder o **Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor GEILSON FRANQUIM PINHEIRO**, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, empreendedorismo, dedicação à vida pública e relevantes serviços prestados à população do Município de Novo Mundo e do Estado de Mato Grosso.

Conhecido popularmente como “**Tesouro**”, Geilson Franquim Pinheiro nasceu em 14 de maio de 1986, no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Filho de Cândido Pinheiro e Francisca Franquim dos Santos, construiu sua história de vida pautada pelo trabalho, pela perseverança e pelo compromisso com o desenvolvimento da comunidade onde escolheu viver e constituir sua família. É casado com Keila Pereira dos Santos Pinheiro e pai de Emanuely dos Santos Franquim e Isabelly, esta última já nascida em solo mato-grossense. Atua profissionalmente como comerciante.

No dia 13 de fevereiro de 2014, mudou-se com sua família para o Município de Novo Mundo, no Estado de Mato Grosso, em busca de novas oportunidades. Inicialmente exerceu atividades de trabalho braçal, contribuindo com esforço e dedicação para o crescimento da região. Após alguns anos, iniciou sua trajetória empreendedora, fundando uma borracharia, empreendimento que se consolidou e lhe proporcionou amplo relacionamento com a comunidade local, tornando-o conhecido e respeitado pela população.



O contato diário com os moradores e o desejo de contribuir para o desenvolvimento do município despertaram seu interesse pela vida pública. Em 2020 disputou sua primeira eleição para o cargo de vereador, obtendo expressiva votação e alcançando a condição de suplente. Em abril de 2024 assumiu uma cadeira na Câmara Municipal pelo Partido Social Cristão – PSC, oportunidade em que demonstrou compromisso, responsabilidade e dedicação ao interesse coletivo.

Nas eleições de 2024 colocou novamente seu nome à disposição da população, sendo eleito vereador com 200 votos. Desde então, vem exercendo seu mandato de forma atuante e comprometida, representando os interesses da comunidade de Novo Mundo e trabalhando pelo fortalecimento das políticas públicas municipais. Atualmente integra a Mesa Diretora da Câmara Municipal na função de Vice-Presidente para o biênio 2025/2026.

Sua trajetória é marcada pela superação, pelo trabalho honesto e pela disposição de servir à coletividade. Ao longo dos anos, consolidou-se como liderança comunitária e política, contribuindo para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população de Novo Mundo.

Embora nascido em Rondônia, foi em Mato Grosso que **GEILSON FRANQUIM PINHEIRO** encontrou oportunidades para crescer profissionalmente, constituir sua família, empreender e ingressar na vida pública. Sua atuação em favor da comunidade mato-grossense evidencia profundo vínculo com o Estado e compromisso permanente com o bem-estar da população.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Novo Mundo e ao Estado de Mato Grosso, mostra-se plenamente justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Mato-grossense**, razão pela qual solicito o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 10 de Junho de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual